

	TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
2	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	439807	Caixa	1.000	R\$ 14.100,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	439805	Caixa	1.000	R\$ 15.550,00
4	AGULHA HIPODÉRMICA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO\, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2"\, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO\, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO\, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL	439799	Caixa	800	R\$ 11.928,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70"GL), APRESENTAÇÃO:GEL	269943	Litro	5.000	R\$ 58.000,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	269941	Litro	5.000	R\$ 46.250,00
7	ALGODÃO\, TIPO:HIDRÓFILO\, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE\, MATERIAL:ALVEJADO\, PURIFICADO\, ISENTO DE IMPUREZAS\,	407961	500G	1.000	R\$ 24.090,00

	ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL				
8	ATADURA\, TIPO 1:CREPOM\, MATERIAL 1:100% ALGODÃO\, DIMENSÕES:15 CM\, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	444365	Unid	5.000	R\$ 35.050,00
9	CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:20 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437178	Unid	2.000	R\$ 4.700,00
10	CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:22 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437179	Unid	2.000	R\$ 5.520,00
11	CATETER PERIFÉRICO\, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:24 GAU\, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437180	Unid	2.000	R\$ 4.820,00
12	CATETER PERIFÉRICO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MODELO:TIPO ESCALPE\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\,	437164	Unid	2.000	R\$ 1.680,00

	DIAMETRO:19 GAU\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO\, TUBO EXTENSOR\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
13	CATETER PERIFÉRICO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MODELO:TIPO ESCALPE\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:21 GAU\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO\, TUBO EXTENSOR\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437166	Unid	2.000	R\$ 2.420,00
14	CATETER PERIFÉRICO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MODELO:TIPO ESCALPE\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:23 GAU\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO\, TUBO EXTENSOR\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437167	Unid	2.000	R\$ 1.860,00
15	CATETER PERIFÉRICO\, APLICAÇÃO:VENOSO\, MODELO:TIPO ESCALPE\, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX\, DIAMETRO:25 GAU\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO\, TUBO EXTENSOR\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA\, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32\, TIPO USO:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437165	Unid	2.000	R\$ 2.520,00
16	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE\, MATERIAL:PAPELÃO\, CAPACIDADE TOTAL:7 L\,	363484	Unid	800	R\$ 6.424,00

	ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA\, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, TIPO USO:DESCARTÁVEL				
17	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE\, MATERIAL:PAPELÃO\, CAPACIDADE TOTAL:13 L\, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA\, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, TIPO USO:DESCARTÁVEL	363482	Unid	1.000	R\$ 11.140,00
18	COMPRESSA GAZE\, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO\, TIPO:13 FIOS/CM2\, MODELO:COR BRANCA\,ISENTA DE IMPUREZAS\, CAMADAS:8 CAMADAS\, LARGURA:7\,50 CM\, COMPRIMENTO:7\,50 CM\, DOBRAS:5 DOBRAS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	269971	Pacote c/500	3.000	R\$ 90.450,00
19	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA:PONTA PERFURANTE C/ CÂMARA GOTEJADORA, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER LOCK, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	411642	Unid	2.000	R\$ 7.220,00
20	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL "Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	385209	Unid	2.000	R\$ 7.560,00
21	EQUIPO\, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO\, MATERIAL PVC CRISTAL\, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM\, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR\, TIPO BURETA BURETA RÍGIDA C/ ALÇA\, C/INJETOR\, VOLUME BURETA MÍN.150 ML\, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS\, TIPO PINÇA	385211	Unid	3.000	R\$ 16.050,00

	REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO\, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL "Y"\,AUTOCICATRIZANTE\, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/ TAMPA\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\,DESCARTÁVEL, EQUIPO\, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO\, MATERIAL PVC CRISTAL\, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM\, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR\, TIPO BURETA BURETA RÍGIDA C/ ALÇA\, C/INJETOR\, VOLUME BURETA MÍN.150 ML\, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS\, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO\, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/ TAMPA\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\,DESCARTÁVEL, EQUIPO\, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO\, MATERIAL PVC CRISTAL\, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM\, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR\, TIPO BURETA BURETA RÍGIDA C/ ALÇA\, C/INJETOR\, VOLUME BURETA MÍN.150 ML\, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS\, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO\, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL "Y"\,AUTOCICATRIZANTE\, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PEDIÁTRICO\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\,DESCARTÁVEL, EQUIPO\, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO\, MATERIAL PVC CRISTAL\, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM\, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR\, TIPO BURETA BURETA RÍGIDA C/ ALÇA\, C/INJETOR\, VOLUME BURETA MÍN.150 ML\, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS\, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO\, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/ TAMPA\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\,DESCARTÁVEL				
22	FIO DE SUTURA\, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO\, TIPO FIO:2-0\,	281318	Caixa	250	R\$ 8.712,50

	COR:PRETO\, COMPRIMENTO:45 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA\, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE\, COMPRIMENTO AGULHA:2\,0 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
23	FIO DE SUTURA\, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO\, TIPO FIO:3-0\, COR:PRETA\, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA\, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 3\,0 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	456128	Caixa	250	R\$ 10.875,00
24	FIO DE SUTURA\, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO\, TIPO FIO:4-0\, COR:PRETA\, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA\, TIPO AGULHA:1/2 CORTE REVERSO\, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA 2\,0 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	456129	Caixa	250	R\$ 10.597,50
25	FIO DE SUTURA\, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO\, TIPO FIO:5-0\, COR:PRETO\, COMPRIMENTO:45 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA\, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE\, COMPRIMENTO AGULHA:2\,0 CM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	281320	Caixa	250	R\$ 10.750,00
26	FITA ADESIVA, MATERIAL:TECIDO, TIPO:ESPARADRAPO INDUSTRIAL, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA	407350	Caixa	500	R\$ 4.370,00
27	LÂMINA BISTURI\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TAMANHO:Nº 15\, TIPO:DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	273178	Caixa	300	R\$ 11.337,00
28	LÂMINA BISTURI\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, TAMANHO:Nº 21\, TIPO:DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, CARACTERÍSTICAS	273179	Caixa	300	R\$ 11.883,00

	ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
29	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	276341	Unid	5.000	R\$ 9.400,00
30	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	276340	Unid	5.000	R\$ 9.000,00
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO	269894	Caixa	3.000	R\$ 121.200,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA,	269893	Caixa	3.000	R\$ 120.990,00

	TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO				
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO	269892	Caixa	3.000	R\$ 128.730,00
34	MÁSCARA CIRÚRGICA\, TIPO:NÃO TECIDO\,3 CAMADAS\,PREGAS HORIZONTAIS\,ATÓXICA\, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO\,HIPOALERGÊNICA\, TIPO USO:DESCARTÁVEL	341923	Pacote c/50	10.000	R\$ 416.000,00
35	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO FIXAÇÃO:COM CLIPE E ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FILTRO BFE COM 98,8% RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, 100%, COR:BRANCA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	354096	Unid	5.000	R\$ 167.600,00
36	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	439622	Unid	10.000	R\$ 7.500,00
37	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	439625	Unid	40.000	R\$ 20.800,00

	APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
38	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	439624	Unid	30.000	R\$ 25.200,00
39	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	439626	Unid	30.000	R\$ 30.600,00
40	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	439627	Unid	7.000	R\$ 10.850,00
R\$ 1.515.077,00					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 12º Batalhão de Suprimento.

3.1.1. **UG 160018 – 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO** – R. Mal. Bittencourt, 55 – Bairro Santo Antônio, Manaus - AM, 69029-290

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que

devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir a partir da assinatura da ata.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.2.1. A contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

ANEXO III

MINUTA TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
08/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O 12º
BATALHÃO DE SUPRIMENTO E A
EMPRESA**

A União por intermédio do sob o nº 09.583.363/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO, nomeado pela Portaria de Pessoal – C Ex nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no Boletim Especial. nº 1 de 14 de dezembro de 2021, inscrito no CPF nº 052.215.737-84, portador da Carteira de Identidade nº 011.397.344-0, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de matéria hospitalar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

NR	ITEM	IDENTIFICAÇÃO	UNID.	QNT	VALOR
----	------	---------------	-------	-----	-------

ORD		CATMAT	DE MEDIDA		TOTAL
1	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	439812	Caixa	500	R\$ 11.350,00
2	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	439807	Caixa	1.000	R\$ 14.100,00
3	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	439805	Caixa	1.000	R\$ 15.550,00
4	Agulha hipodérmica\, material:aço inoxidável siliconizado\, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado\, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico\, tipo fixação:protetor plástico\, tipo uso:estéril\, descartável\, embalagem individual	439799	Caixa	800	R\$ 11.928,00
5	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70"gl), apresentação:gel	269943	Litro	5.000	R\$ 58.000,00
6	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%, apresentação: líquido	269941	Litro	5.000	R\$ 46.250,00
7	Algodão\, tipo:hidrófilo\, apresentação:em rolete\, material:alvejado\, purificado\, isento de impurezas\, esterilidade:não estéril	407961	500G	1.000	R\$ 24.090,00
8	Atadura\, tipo 1:crepom\, material 1:100% algodão\, dimensões:15 cm\, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2\, Embalagem:embalagem individual	444365	Unid	5.000	R\$ 35.050,00
9	Cateter periférico\, material cateter:polímero radiopaco\, aplicação:venoso\, material agulha:agulha aço inox\, diametro:20 gau\, comprimento:cerca 30 mm\, conector:conector padrão\, componente 1:câmara refluxo c/ filtro\, componente 2:c/ sistema segurança	437178	Unid	2.000	R\$ 4.700,00

	segundo nr/32\, tipo uso:estéril\, descartável\, embalagem individual				
10	Cateter periférico\, material cateter:polímero radiopaco\, aplicação:venoso\, material agulha:agulha aço inox\, diametro:22 gau\, comprimento:cerca 25 mm\, conector:conector padrão\, componente 1:câmara refluxo c/ filtro\, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32\, tipo uso:estéril\, descartável\, embalagem individual	437179	Unid	2.000	R\$ 5.520,00
11	Cateter periférico\, material cateter:polímero radiopaco\, aplicação:venoso\, material agulha:agulha aço inox\, diametro:24 gau\, comprimento:cerca 20 mm\, conector:conector padrão\, componente 1:câmara refluxo c/ filtro\, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32\, tipo uso:estéril\, descartável\, embalagem individual	437180	Unid	2.000	R\$ 4.820,00
12	Cateter periférico\, aplicação:venoso\, modelo:tipo escalpe\, material agulha:agulha aço inox\, diametro:19 gau\, componente adicional:c/ asa de fixação\, tubo extensor\, conector:conector padrão c/ tampa\, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32\, tipo uso:estéril\, descartável\, embalagem individual	437164	Unid	2.000	R\$ 1.680,00
13	Cateter periférico\, aplicação:venoso\, modelo:tipo escalpe\, material agulha:agulha aço inox\, diametro:21 gau\, componente adicional:c/ asa de fixação\, tubo extensor\, conector:conector padrão c/ tampa\, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32\, tipo uso:estéril\, descartável\, embalagem individual	437166	Unid	2.000	R\$ 2.420,00
14	Cateter periférico\, aplicação:venoso\, modelo:tipo escalpe\, material agulha:agulha aço inox\, diametro:23 gau\, componente adicional:c/ asa de fixação\, tubo extensor\, conector:conector padrão c/ tampa\, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32\, tipo uso:estéril\, descartável\, embalagem individual	437167	Unid	2.000	R\$ 1.860,00
15	Cateter periférico\, aplicação:venoso\, modelo:tipo escalpe\, material agulha:agulha aço inox\, diametro:25 gau\, componente adicional:c/ asa de fixação\, tubo extensor\,	437165	Unid	2.000	R\$ 2.520,00

	conector:conector padrão c/ tampa\, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32\, tipo uso:estéril\, descartável\, embalagem individual				
16	Coletor material pérfuro-cortante\, material:papelão\, capacidade total:7 l\, acessórios:alças rígidas e tampa\, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade\, tipo uso:descartável	363484	Unid	800	R\$ 6.424,00
17	Coletor material pérfuro-cortante\, material:papelão\, capacidade total:13 l\, acessórios:alças rígidas e tampa\, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade\, tipo uso:descartável	363482	Unid	1.000	R\$ 11.140,00
18	Compressa gaze\, material:tecido 100% algodão\, tipo:13 fios/cm2\, modelo:cor branca\,isenta de impurezas\, camadas:8 camadas\, largura:7\,50 cm\, comprimento:7\,50 cm\, dobras:5 dobras\, características adicionais:descartável	269971	Pacote c/500	3.000	R\$ 90.450,00
19	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, tipo câmara:ponta perfurante c/ câmara gotejadora, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo conector:conector luer lock, esterilidade:estéril,descartável	411642	Unid	2.000	R\$ 7.220,00
20	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo injetor:c/injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector:luer c/ tampa, esterilidade:estéril,descartável	385209	Unid	2.000	R\$ 7.560,00
21	Equipo\, tipo de equipo de infusão\, material pvc cristal\, comprimento mín. 120 cm\, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar\, tipo bureta bureta rígida c/ alça\, c/injetor\, volume bureta mín.150 ml\, tipo gotejador microgotas\, tipo pinça regulador de fluxo e corta fluxo\, tipo injetor c/injetor lateral"y",autocicatrizante\, tipo conector luer rotativo c/ tampa\, esterilidade estéril\,descartável, equipo\, tipo de equipo de infusão\, material pvc cristal\, comprimento mín. 120 cm\, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar\, tipo bureta bureta rígida c/ alça\, c/injetor\, volume bureta	385211	Unid	3.000	R\$ 16.050,00

	mín.150 ml\, tipo gotejador microgotas\, tipo pinça regulador de fluxo e corta fluxo\, tipo conector luer rotativo c/ tampa\, característica adicional fotossensível\, esterilidade estéril\,descartável, equipo\, tipo de equipo de infusão\, material pvc cristal\, comprimento mín. 120 cm\, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar\, tipo bureta bureta rígida c/ alça\, c/injetor\, volume bureta mín.150 ml\, tipo gotejador microgotas\, tipo pinça regulador de fluxo e corta fluxo\, tipo injetor c/injetor lateral"y"\,autocicatrizante\, tipo conector luer c/ tampa\, característica adicional pediátrico\, esterilidade estéril\,descartável, equipo\, tipo de equipo de infusão\, material pvc cristal\, comprimento mín. 120 cm\, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar\, tipo bureta bureta rígida c/ alça\, c/injetor\, volume bureta mín.150 ml\, tipo gotejador microgotas\, tipo pinça regulador de fluxo e corta fluxo\, tipo conector luer rotativo c/ tampa\, esterilidade estéril\,descartável				
22	Fio de sutura\, material:nylon monofilamento\, tipo fio:2-0\, cor:preto\, comprimento:45 cm\, características adicionais:com agulha\, tipo agulha:3/8 círculo cortante\, comprimento agulha:2\,0 cm\, esterilidade:estéril	281318	Caixa	250	R\$ 8.712,50
23	Fio de sutura\, material:nylon monofilamento\, tipo fio:3-0\, cor:preta\, comprimento:cerca de 45 cm\, características adicionais:com agulha\, tipo agulha:3/8 corte reverso\, comprimento agulha:cerca 3\,0 cm\, esterilidade:estéril	456128	Caixa	250	R\$ 10.875,00
24	Fio de sutura\, material:nylon monofilamento\, tipo fio:4-0\, cor:preta\, comprimento:cerca de 45 cm\, características adicionais:com agulha\, tipo agulha:1/2 corte reverso\, comprimento agulha:cerca 2\,0 cm\, esterilidade:estéril	456129	Caixa	250	R\$ 10.597,50
25	Fio de sutura\, material:nylon monofilamento\, tipo fio:5-0\, cor:preto\, comprimento:45 cm\, características adicionais:com agulha\, tipo agulha:3/8 círculo cortante\, comprimento agulha:2\,0 cm\, esterilidade:estéril	281320	Caixa	250	R\$ 10.750,00
26	Fita adesiva, material:tecido, tipo:esparadrapo industrial, largura:10 cm, comprimento:50 m, cor:branca	407350	Caixa	500	R\$ 4.370,00
27	Lâmina bisturi\, material:aço carbono\,	273178	Caixa	300	R\$ 11.337,00

	tamanho:nº 15\, tipo:descartável\, esterilidade:estéril\, características adicionais:embalada individualmente				
28	Lâmina bisturi\, material:aço carbono\, tamanho:nº 21\, tipo:descartável\, esterilidade:estéril\, características adicionais:embalada Individualmente	273179	Caixa	300	R\$ 11.883,00
29	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, aplicação:antiderrapante, embalagem:conforme norma abnt c/ abertura asséptica	276341	Unid	5.000	R\$ 9.400,00
30	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, aplicação:antiderrapante, embalagem:conforme norma abnt c/ abertura asséptica	276340	Unid	5.000	R\$ 9.000,00
31	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração	269894	Caixa	3.000	R\$ 121.200,00
32	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração	269893	Caixa	3.000	R\$ 120.990,00
33	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável,	269892	Caixa	3.000	R\$ 128.730,00

	modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração				
34	Máscara cirúrgica\, tipo:não tecido\,3 camadas\,pregas horizontais\,atóxica\, tipo fixação:com elástico\, características adicionais:clip nasal embutido\,hipoalergênica\, tipo uso:descartável	341923	Pacote c/50	10.000	R\$ 416.000,00
35	Máscara cirúrgica, tipo fixação:com clipe e elástico, características adicionais:filtro bfe com 98,8% retenção bacteriológica, 100%, cor:branca, tipo uso:descartável	354096	Unid	5.000	R\$ 167.600,00
36	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	439622	Unid	10.000	R\$ 7.500,00
37	Seringa, material:polipropileno, capacidade:3 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	439625	Unid	40.000	R\$ 20.800,00
38	Seringa, material:polipropileno, capacidade:5 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	439624	Unid	30.000	R\$ 25.200,00
39	Seringa, material:polipropileno, capacidade:10 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	439626	Unid	30.000	R\$30.600,00
40	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	439627	Unid	7.000	R\$ 10.850,00
Total R\$ 1.515.077,00					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: XXXXXX

Fonte: XXXXXXXX

Programa de Trabalho: XXXXXX

Elemento de Despesa: XXXXXX

PI: XXXXXXXXXXXX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

ANEXO IV

MINUTA DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

FONE:

Email:

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022, instaurado pelo processo de nº 64156.001570/2022-40, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 5º e seus incisos, no que couber, da instrução normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ de _____ de 2022.

NOME

RG/CPF:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2022 | Edição: 77 | Seção: 3 | Página: 22

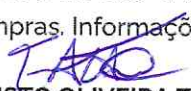
Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/12º Batalhão de Suprimento



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 160018

Nº Processo: 64156001570202240. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do 12º Batalhão de suprimento.. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 26/04/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Marechal Bittencourt, 55 - Bairro Compensa I, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160018-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/05/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .


EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 22/04/2022) 160018-00001-2022NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)



ANÁLISE DA ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO DE FORNECEDORES

Por ocasião da fase de aceitação/habilitação do presente certame, foram observados documentos, assim atendendo a exigência do Art. 27 da Lei 8.666/93, restou apurado que:

Data da análise dos documentos: 9 / 5 /2021

Licitante: EMJ Mamour Potolo

CPF/CNPJ: 28.151.803/0001-66

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
SICAF	✓
Regularidade Fiscal Receita Federal	✓
Certidão FGTS	✓
Certidão INSS	✓
Certidão CNDT	✓
Regularidade Fiscal Estadual	✓
Regularidade Fiscal Municipal	✓
Qualificação Econômico e Financeira	✓
CADIN	✓
Certidão Consolidado TCU	✓
Atestado Capacidade Técnica	✓
Declaração Sustentabilidade	✓


SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º Ten
Pregoeira



Re: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 08.2022 eventual aquisição de material hospitalar.

Jesse James <jesse.j@2mjmanaus.com.br>

Qui, 09/06/2022 16:24

Para: 12º Batalhão Suprimento <salc12bsup@hotmail.com>

Boa tarde,

Conforme conversa com a chefe da seção, solicito a desclassificação da 2MJ Manaus para os itens que fora convocada em virtude do reajuste empregado pela fabricante dos matérias, fazendo com que a 2MJ Manaus não consiga honrar com os valores cotados em abril.

Atenciosamente,



JESSE JAMES
Gerente – Sócio

Cel: +55 (092) 98125-2112

Facilitamos com comprometimento, segurança e qualidade

Em 08/06/2022 16:50, 12º Batalhão Suprimento escreveu:

Encaminho a ATA, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 08/2022** - eventual aquisição de material hospitalar, realizado pelo 12º B Sup, tendo essa Empresa arrematado os itens em processo licitatório. Solicito que **02 (duas)** vias do instrumento sejam encaminhadas devidamente assinadas, **IMPRETERIVELMENTE EM 05 (CINCO) DIAS**, para tanto solicito que as referidas ATAS sejam impressas e encaminhadas a esta Organização Militar o mais breve possível para regularização processual, **BEM COMO, nos encaminhe cópia por e-mail da ATA assinada (acompanhada do código de rastreamento dos correios se for o caso), para agilizar procedimento relacionados a emissão de possíveis empenhos.**

Seção de Aquisição Licitação e Contratos - SALC

12º Batalhão de Suprimentos - CNPJ: 09.583.363/0001-71

Endereço: Rua Marechal Bittencourt, 55 - Compensa - Cep: 69020-282 - Manaus/AM



Manaus, 9 de maio de 2022.

À

2MJ Manaus LTDA cujo **C.N.P.J é 28.151.803/0001-66** situada à rua Carambei, Nº 60, Novo Aleixo, na cidade de Manaus.

CLIENTE: Ministério da Defesa

PROPOSTA PARA O PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 08/2022 – 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTOS – BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Prezado senhor,

Em atenção ao solicitado, submetemos à apreciação de V.S.^a, nossa proposta, conforme segue:

FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR

1. Lista de Itens :

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
46	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	7.000	R\$ 0,57	R\$ 3.990,00
Total					R\$ 3.990,00

Valor total de **três mil e novecentos e noventa reais**.

Esta proposta tem validade de 30 (TRINTA) dias.

2. Condições de pagamento:

- Forma de pagamento: NE – Nota de Empenho

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da



incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Sem mais, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Jesse James Ferreira de Araujo